



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 75 ,DE 14 DE JUNHO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.004127/94-6,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR nº 325 de 06 de junho de 1994, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos servidores, abaixo relacionados, que executaram serviços na 2ª fase do Concurso Público do Governo do Estado de Mato Grosso no valor de 25.284,33 URVs (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro vírgula trinta e três URVs).

Nomes	Valores em URV
Ana Mesquita Martins de Paiva	126,60
Antonio Cecílio Maciel	20,00
Aparecida Sada M.Gama Leal	843,05
Carmem Benedita C.Fontes	421,53
Elviro de Amorim	250,00
Geraldo Dias de Lima	415,05
Gilberto Santos Pereira	415,05
Hernane de Paula Ferreira Junior	843,05
Ivo Leite Arruda	415,05
José Weligton Ferreira	422,00
Lourival de Souza Lopes	421,53
Lucien Lescano de Souza	421,53
Margarida Maria Silva Castro	2.234,56
Milton José de Almeida	415,05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-02-

Paulo Silva Ribeiro	300,00
Rosevelt Silva Ribeiro	250,00
Roseli Souza dos R.Nunes	843,05
Rubens Carvalho de Souza	415,05
Silvio Roberto M.Vieira	415,05
Tereza Christina M.A.Veloso	2.234,56
Terezinha Meira Santos	415,05
Celso Pavan	415,05
Antonio Francisco L.Pereira	415,05
Aparecido Donizatti Tozzi	415,05
Benedito Serra A. Pinto Filho	415,05
Calixto Pereira da Silva	415,05
Izaqueu Mendes de Araujo	160,00
Joel de Campos Maciel	220,00
Lior Corrêa Meira de Arruda	415,05
Maria Conceição da Silva	415,05
Mauro Rodrigues	415,05
Ewinton I.do Rio Menezes	843,05
Sandra Correia Moura	379,80
Alexandre Silva Abido	1.055,00
Carbene França Lopes	2.234,56
Maria Gonzaga de Mello	211,00
Maria Virgínia Meirelles Ventura	2.234,56
Pedro Kaiser	422,00
Sidney Viana Pinto	415,05
Walderson Leite	415,05
Carlos Alberto M.Passos	422,00
Carlos Antonio Dornellas	415,05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-03-

Artigo 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá,
14 de junho de 1994.

Luzia Guimaraes
Luzia Guimaraes - Presidente

Isabel Coelho Pinto de Campos - Membro

~~Américo Augusto da Silva - Membro~~

Vicente Bezerra Neto
Vicente Bezerra Neto - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
Fernando Roberto de Borges Garcia - Membro

Cristovam Marcela S. de Figueiredo
Cristovam Marcela S. de Figueiredo - Membro

Attílio Ourives
Attílio Ourives - Membro